

Artigo 1.º Fica o governo autorizado a crear um posto zootecnico anexo ao Instituto Agronomico de Campinas.

Artigo 2.º Para as despesas do primeiro estabelecimento poderá o governo abrir os creditos necessarios.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 22 de Dezembro de 1896.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

ALVARO AUGUSTO DA COSTA CARVALHO.

Publicada na Secretaria dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, aos 22 de Dezembro de 1896.—*Eugenio Lefevre*, director geral.

## LEI N. 474

DE 22 DE DEZEMBRO DE 1896

Transfere do municipio de Itatiba para o de Campinas a fazenda denominada «S. Sebastião», de propriedade do dr. João Antonio de Oliveira Cesar.

O doutor Manoel Ferraz de Campos Salles, presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte :

Artigo 1.º Fica transferida do municipio de Itatiba para o de Campinas a fazenda denominada «S. Sebastião», de propriedade do dr. João Antonio de Oliveira Cesar.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar. Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, aos vinte e dous de Dezembro de mil oitocentos e noventa e seis.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

A. DINO BUENO.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, aos 22 de Dezembro de 1896.—O director, *Alvaro de Toledo*.

## LEI N. 475

DE 23 DE DEZEMBRO DE 1896

Approva o decreto n. 358, de 29 de Fevereiro de 1896

O doutor Manoel Ferraz de Campos Salles, presidente do Estado de S. Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo decretou e eu promulgo a lei seguinte :

Artigo 1.º Fica approved o decreto n. 358, de 29 de Fevereiro de 1896, que abre um credito de suppiementar de 1.327.297\$440, transfere saldo das verbas em que houve sobras para outras em que houve deficit da importancia de 482.872\$549; e, transfere para o exercicio de 1896 os saldos dos creditos especiaes pertencentes ao exercicio de 1895 na importancia de rs. 935.551\$380; de accordo com auctorizações consignadas na lei n. 310, de 1.º de Agosto de 1894.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar. Palacio do governo do Estado de São Paulo, aos vinte e dous de Dezembro de mil oitocentos e noventa e seis

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES

A. DINO BUENO

Publicada na secretaria de Estado dos Negocios do Interior aos 22 de Dezembro de 1896.—O director *Alvaro de Toledo*.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Interior

Por decreto de 19 do corrente foi approved a nomeação de d. Maria Leite de Aguiar, para logar de professora interina da escola provisoria do bairro do Prata, municipio de Lenções.

Por decreto de 21 do corrente foi concedida licença para permutarem as respectivas escolas aos professores João Antonio de Oliveira Rosa e Luiz Mariano Bueno, o primeiro com exercicio na escola intermedia do bairro do Itaguá, municipio de Ubatuba, e o segundo no grupo escolar, «Dr. Esteves da Silva», da mesma cidade.

Por decreto na mesma data foram reunidas sob uma só direcção as duas secções do grupo escolar «Dr. Arthur Guimarães», de Botucatu, ficando dispensada do cargo de directora da secção feminina, d. Garibaldina Pinheiro Machado, que continuará como professora do referido grupo.

Por decreto da mesma data foram nomeados para o cargo de professores do grupo escolar de Botucatu, o cidadão Americo da Silva Veiga, professor da 1.ª cadeira daquela cidade e d. Maria Eliza de Almeida Galvão, professora da 2.ª escola.

### Agricultura

Por decreto de 22 do corrente foi nomeado o cidadão José Watzl para exercer o cargo de secretario, em commissão, da Fazenda de S. João da Montanha, em Piracicaba, com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei.

### Justiça

Por decreto de 22 do corrente, foram concedidos trinta dias de licença sem vencimentos, para tratar de seus interesses, ao promotor publico da comarca de Jundiaby, bacharel José Joaquim dos Santos Prado.

Por decreto de 17 do corrente foi concedida permuta dos respectivos cargos aos capitães Arthur da Fonseca Osorio e Domingos Quirino Ferreira, este commandante do 1.º esquadrão do corpo de cavalaria e aquelle ajudante do mesmo corpo.

Por decretos de 18 :

Foi exonerado a pedido, o dr. João Gualberto Nogueira, do cargo de 2.º supplente do delegado de policia Jahú, e nomeado, para substituí-lo, o cidadão Gaspar Felix Vianna de Barros ;

Foi exonerado o cidadão Francisco Serapião Junior, do cargo de subdelegado do Cruzeiro, e nomeados subdelegado, 1.º 2.º supplentes os cidadãos Chrispim Bastos, capitão Deodato da Silva Rodrigues e João Baptista da Incarnação.

Foram exonerados os cidadãos Innocencio Xavier Rodrigues Leite e Raymundo Pessoa de Siquelra Campos, dos cargos de subdelegado e 1.º supplente de Santa Rita do Passa Cinco, e nomeados subdelegado, 1.º, 2.º e 3.º supplentes os cidadãos Ignacio Dias Arruda, Antonio Gonçalves da Silva, José Teixeira da Silva e Antonio Carlos de Oliveira.

Foram exonerados a pedido os cidadãos Antonio das Neves Prata e Osorio Alves da Canha, dos cargos de subdelegado e 3.º supplente de São José do Barreiro, e nomeados 1.º e 3.º supplentes do delegado, os cidadãos Adonirão Salustiano de Souza Itabell e capitão Manoel Nestor Pereira, subdelegado, tenente Francisco Casarero de Magalhães ; 1.º e 3.º supplentes os cidadãos alferes Balduino Barboza de Oliveira e alferes Francisco Pereira da Gama ;

Foi nomeado o cidadão Antonio Baptista da Silva para o cargo de 1.º supplente do subdelegado, de Parahybuna,

Por decreto de 19 foi dispensado o major Francisco Alves do Nascimento Pinto, do cargo de 2.º supplente do delegado de Bananal, sendo nomeado para substituí-lo, o capitão Laurindo José Carneiro, do 1.º batalhão da força publica.